



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

---

**DESPACHO**

Viseu/PA, 03 de janeiro de 2025.

Ao Ilmo. Senhor  
Wenderson Laurindo de Oliveira  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal de Viseu/PA

Assunto: **Dotação orçamentária para futura geração de despesas.**

**REF:** Contratação de empresa especializada no Arrendamento do sistema da folha de pagamento, geração de arquivo de dados online dos contra cheques mensais, fichas financeiras e declarações de rendimento anuais e portal transparência de pessoal.

Prezado Sr. Presidente,

Atendendo à solicitação de V. S<sup>a</sup>. constante no Despacho em anexo informamos que:

- a) Após análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas pela Câmara Municipal nos autos processuais, bem como as suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) Após análise do Plano Plurianual (PPA – 2025/2028) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2024) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.
- c) Após levantamentos feitos no orçamento, verificou-se haver saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesa.

Portanto, ante ao exposto acima, a despesa deverá ser consignada à seguinte dotação orçamentária do Exercício de 2025:

**Gestão/Unidade:** Câmara Municipal

**Fonte de Recursos:** Câmara Municipal

**Programa de Trabalho:** 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Legislativo Municipal

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas

Respeitosamente,

---

Elciram Alexandre Silva  
Setor de Contabilidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

---

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública Modulo Folha de Pagamento e Transparência.

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Cidade de VISEU – PA, em 03 de janeiro de 2025.

Wenderson Laurindo de Oliveira  
CPF nº 987.499.192-53  
Presidente da Câmara Municipal